



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e conforme a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; considerando que ocorreu erro de digitação, **RETIFICA a Homologação nº 018 de 14/02/2012 da Faculdade de Computação – Edital 093/2012**, publicada no Diário Oficial da União em 15/02/2012, página 56, seção 3, da seguinte forma:

Onde se lê:

Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais.

Leia-se:

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Uberlândia, 15 de fevereiro de 2013

Marlene Marins de Camargos Borges